



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5150, DE 15 DE maio DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei

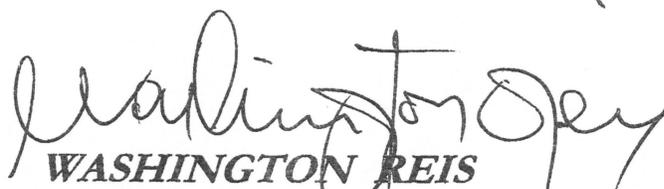
D E C R E T A :

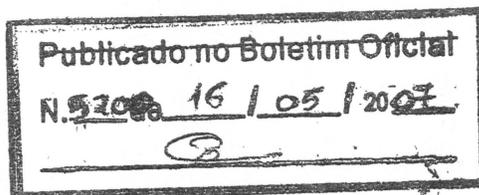
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 09, da Quadra 101, totalizando 420,00 m.², situado no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de um Posto de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15
de maio *de 2007.*


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5150, DE 15 DE MAIO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 09, da Quadra 101, totalizando 420,00 m.², situado no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de um Posto de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de maio de 2007.

WASHINGTON REIS

Prefeito do Município